

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2019**

**RECURSO: LEÃO AMIGO**

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> <i>ENTRE LAÇOS</i>
<b>B</b>	<b>EIXO DE ATUAÇÃO:</b> Acolhimento Institucional

<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém			
<b>CNPJ nº:</b> 01.631.097/0001-01			
<b>Registro no CMDCA nº:</b> 004		<b>Validade do Registro:</b> 31/12/2020	
<b>Endereço:</b> Rua Carlos Gomes		<b>Nº:</b> 345	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Jd. Santo Antonio	<b>Cidade:</b> Salto	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.321-460
<b>Telefone:</b> 4029-5939	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> financeiro@casadebelem.org.br	
<b>Endereço Internet:</b> <a href="http://www.casadebelem.org.br">www.casadebelem.org.br</a>			
<b>Nome Responsável pelo Projeto:</b> Rita de Cassia P. Maroni			
<b>Telefone:</b> 4029-5939	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:coordenacao@casadebelem.org.br">coordenacao@casadebelem.org.br</a>	

<b>3. REPRESENTANTE LEGAL:</b>			
<b>Nome:</b> Pedro Luiz Paulucci <b>Cargo:</b> Presidente			
<b>Rua:</b> Tipuanas,66 - Condomínio Chácara Flora –Itu/SP <b>CEP</b> 13.306.650 - <b>Tel.</b> 4029-5939			
<b>CPF:</b> 596.894.398-04	<b>RG:</b> 6.171.371-5 SSP/SP	<b>DN:</b> 07/02/1954	
<b>Escolaridade:</b> Superior	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pedro.luiz@oncoitu.com.br">pedro.luiz@oncoitu.com.br</a>	<b>Cel:</b> (11) 9.9115-7261	
<b>Período do Mandato:</b> 12/02/2019 a 11/02/2022			

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:</b> Rua Carlos Gomes, 345 - Jd. Santo Antonio Atuação no município de Salto/SP
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b> O projeto tem como objetivo a reintegração familiar com redução do tempo de permanência da criança na instituição, além de evitar a reincidência no acolhimento institucional, garantindo a convivência familiar e comunitária.
<b>C</b>	<b>Nº de beneficiários (direto) atendidos:</b> 16 crianças de 0 a 12 anos incompletas.
<b>D</b>	<b>Custo total do projeto:</b> R\$ 86.001,91
<b>E</b>	<b>Duração do projeto (nº meses):</b> 11 meses

Estancia Turística de Salto, 08 de Janeiro de 2020.

  
Pedro Luiz Paulucci  
Presidente

## PROJETO ENTRE LAÇOS

### 1.0 Objetivo Geral:

O projeto tem como objetivo a reintegração familiar da criança, com redução do tempo de permanência na instituição, além de evitar a reincidência no acolhimento institucional, garantindo a convivência familiar e comunitária.

### 1.1 Objetivo (s) Específico(s)

- a) Acolher e garantir proteção integral
- b) Preservar e/ou restabelecer vínculos familiares e sociais, visando o retorno à família biológica.
- c) Garantir colocação em família substituta, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família biológica.

## 1. Beneficiários

### 2.1. Beneficiários Diretos:

Crianças acolhidas na Casa de Belém.

### 2.2. Beneficiários Indiretos:

Famílias biológica e extensa.  
Famílias do cadastro de adoção.

## 3. Abrangência Geográfica

Abrangência Municipal

## 2. Metodologia utilizada:

A metodologia de trabalho tem como base a especificidade do serviço de acolhimento, que funciona por 24 horas ininterruptas, 7 dias por semana, atendendo crianças de zero a 12 anos incompletos, vítimas de qualquer tipo de violência.

Os atendimentos tem como prioridade dar suporte às diversas necessidades que cada criança apresenta, conforme sua faixa etária, condições de saúde, situação psicológica,

rendimento pedagógico, entre outras.

As ações de cuidado à criança são planejadas para favorecer o desenvolvimento global da criança acolhida, considerando seus traumas e vínculos fragilizados. Executamos atividades educativas, lúdicas, artísticas e recreativas, além dos atendimentos individuais na área psicossocial e atenção integrada à saúde, através de convênio médico emergencial com a Unimed, rede municipal de saúde e profissionais de saúde voluntários.

Desenvolvemos a inclusão social da criança acolhida através dos recursos disponíveis no município, conforme a faixa etária e sua condição de desenvolvimento.

Elaboramos o PIA – Plano Individual de Atendimento – de todas as crianças acolhidas. O documento visa nortear as ações internas e as intervenções durante o período do processo de acolhimento.

Para as famílias das crianças acolhidas, realizamos estudo da dinâmica e composição familiar, com mapeamento dos vínculos afetivos estabelecidos na família nuclear e extensa. Também realizamos estudo das situações de vulnerabilidade e os riscos que podem comprometer a família no exercício de sua função de cuidado e proteção à criança.

Realizamos atendimentos com as famílias biológicas/extensa, buscando orientá-las sobre as motivações que culminaram no acolhimento da criança e suas consequências e informando sobre o que é o serviço de acolhimento e suas funções/ações.

Elaboramos o Plano de Atendimento Familiar com a finalidade de determinar e orientar as ações específicas para cada caso, com o objetivo da reintegração familiar.

As Realizamos articulações inter setoriais com o objetivo de estreitar o trabalho do serviço de acolhimento com diversos órgãos da rede envolvidos no atendimento das famílias das crianças acolhidas, como CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Judiciário, atuando no fortalecimento dos vínculos e prevenção da reincidência.

Quando a atuação for com as famílias substitutas (processos de adoção), realizamos entrevistas com os casais encaminhados pelo Juízo, para inicial orientação.

Com as crianças, fazemos um trabalho de preparo psicológico para encaminhamento à família substituta, acompanhamos o cuidadoso período de adaptação e o desligamento gradativo

do serviço de acolhimento.

Participamos das audiências concentradas com Ministério Público e Juízo da Infância, além de atendimento psicossocial da criança e da família substituta por um período determinado, após o desacolhimento, com o objetivo de acompanhar a caminhada de construção dos novos laços afetivos, evitando o retorno da criança para o acolhimento, tonando as adoções bem sucedidas.

## 5. Resultados alcançados

A Instituição acolheu durante o período de março a dezembro de 2019 um total de 4 crianças (de 0 a 12 anos), vítimas de violência doméstica e/ou abandono, encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pelo Juízo da Infância e Juventude desta Comarca. Do total de crianças em 2019, 3 (três) foram deferidas para adoção e 8 (oito) permanecem acolhidas.

A acolhida das crianças no Serviço consisti em ofertar atenção, escuta, afeto, cuidados pessoais, refeições, vestuário, material escolar, acompanhamento pedagógico, atendimento médico, odontológico, psicológico e outros que se fizeram necessários.

Durante o ano, a Casa de Belém promoveu atividades de recreação, lazer, convívio familiar e comunitário, acompanhamento jurídico do processo, acompanhamento de reintegração da criança à família substituta, bem como acompanhamento escolar e de saúde. O trabalho diário constitui-se em uma busca contínua de um ambiente saudável, afetivo e protetivo para a criança acolhida, possibilitando a construção e/ou reconstrução de seus referenciais de afeto e segurança, preparando-a para o retorno à convivência familiar.

Quanto ao trabalho realizado com as famílias das crianças acolhidas durante o ano de 2019, foram realizadas um total de aproximadamente 35 (trinta e cinco) visitas domiciliares, 30 (trinta) visitas de familiares na instituição e 105 (cento e cinco) atendimentos individualizados do setor de psicologia. Esse número corresponde a um nível muito satisfatório, com um número reduzido de ausências nos atendimentos e visitas, e em sua maioria, justificadas, o que reflete o

interesse e comprometimento das famílias em relação ao acompanhamento familiar.

Ainda neste período, foram realizados 8 (oito) encontros mensais com as famílias biológicas. Esses grupos, denominado de Grupo de Orientação Para Pais e Responsáveis, é conduzido pela psicóloga e assistente social, com duração média de uma hora, e tem como intuito, preparar os pais para um melhor desempenho das funções parentais, buscando trabalhar as principais dificuldades das famílias, bem como conscientizá-las da necessidade do comprometimento e mudança de atitudes que viessem favorecer o resgate e/ou fortalecimento de vínculos afetivos e a proteção e cuidado com as crianças. Esse espaço de discussão, visa também, subsidiar os técnicos nas ações com as famílias, possibilitando o alívio de ansiedade e “culpas” que se apresentam nas mesmas, proporcionando condições para condutas mais favoráveis e reorganização pessoal e social, objetivando o aumento das chances do retorno da criança a família biológica.

Os grupos foram realizados de forma aberta e as famílias inseridas conforme as crianças acolhidas, permanecendo até o final do cronograma.

Houve uma diversidade de apresentações e dinâmicas trabalhadas com as famílias, sendo o conteúdo dos temas revisados e contextualizados. Os temas abordados foram:

- Acolhimento: Casa de Belém.
- Violência Doméstica.
- Necessidades infantis.
- Pais e Filhos
- Fases do Desenvolvimento Infantil
- Afetividade
- Disciplina
- Sexualidade.

Durante a realização das atividades, as famílias se mostraram extremamente receptivas ao grupo de orientação, comparecendo na maioria dos encontros, e justificando as possíveis

ausências.

Neste período foram realizadas as visitas domiciliares, com a dupla psicossocial, que nos permitiu a possibilidade de conhecer a realidade vivida pelas famílias, bem como a implementação das ações que as mesmas foram orientadas.

No decorrer das visitas familiares, a maioria das crianças mostram-se afetivas e receptivas com seus entes, estreitando seus vínculos afetivos e suas relações.

## **6. Monitoramento e Avaliação**

O processo de monitoramento possibilitou a adequação das ações, respeitando-se as necessidades específicas das crianças acolhidas e suas famílias, conforme cada Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado e acompanhado pela equipe técnica da Instituição. Neste sentido, destacamos também as reuniões técnicas com o Ministério Público e Juízo da Infância e a rede de apoio socioassistencial, como momentos privilegiados que permitiram a revisão e readequação das ações propostas, alinhando-as de acordo com as orientações jurídicas e processuais, além das demandas apresentadas pelas famílias no período de acompanhamento.

Observou-se que o grupo de orientação adquiriu um caráter de extrema importância para os participantes, com assiduidade nas frequências e justificativa nas faltas. Os participantes fizeram desse espaço um momento para trabalhar suas angústias, medos e inseguranças, além dos aspectos relacionados às mudanças de atitudes, resgate e fortalecimento de vínculos. Frequentemente, os participantes procuram pelas técnicas, solicitando orientações de diversos assuntos e questões relacionadas ao processo judicial.

Como resultado satisfatório, observou-se mudança nas atitudes e posturas das famílias com a efetiva participação nos encaminhamentos realizados.

As visitas domiciliares proporcionaram um novo olhar sob as famílias e suas dificuldades, e com isso a possibilidade de melhor atendê-los e orientá-los, considerando suas necessidades.

7. Recursos humanos			
Formação Prof.	Função no Projeto	Nº de horas/mês	Vinculo
01 - Ensino Médio	Monitora	180	CLT
01 - Serviço Social	Coordenação	200	CLT
01 - Psicologia	Psicóloga	130	CLT

8. Planilha Custos		
Despesas	Valor	%
Alimentação	8.949,93	10%
Exames/Medicamentos	3.315,54	4%
Materiais de Escritório	2.872,70	3%
RH-Salários/Encargos	60.025,08	70%
Serviços de Terceiros	1.200,00	1%
Transporte (combustível)	4.136,89	5%
Utilidade Publica (Telef./Gás)	5.501,77	
<b>Total</b>	<b>86.001,91</b>	
<b>Valores recebidos</b>	<b>85.000,00</b>	
Aplicação Financeira	846,58	
Recurso Próprio	155,33	
<b>Total</b>	<b>86.001,91</b>	

9. Considerações Finais
<p>O impacto da relação com a família na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento da personalidade. Vivências saudáveis se desenvolvem quando o meio proporciona boas condições, principalmente no que tange a qualidade da relação afetiva com os pais. As experiências infantis tem um papel fundamental na gênese da personalidade normal ou patológica, já que possibilitam ou não o preenchimento das necessidades emocionais básicas da criança.</p> <p>A aproximação com as famílias, através do grupo de orientação permitiu à instituição refletir sobre nossas próprias ações e buscar compreender e manter ações conjuntas entre a</p>

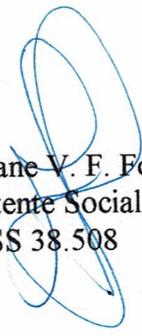
instituição e a família, visando preservar o direito da criança de ser atendida em suas necessidades básicas, principalmente de segurança, proteção e afeto, as quais irão constituir os pilares da sua saúde mental, e considerando “ A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente a sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio”, previstas na Lei nº 12.010, de 2009, incluiu nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 do ECA (1990).

Estância Turística de Salto, 08 de Janeiro de 2020.

  
Pedro Luiz Paulucci  
Presidente  
RG. 6.171.371-5

  
Rita de C.P. Maroni  
Coord. Técnica  
CRESS 40.252

  
Roseli N. Souza  
Coord. ADM/Financeira  
RG. 10.600.825-0

  
Cristiane V. F. Fonseca  
Assistente Social  
CRESS 38.508